



DECRETO EXECUTIVO Nº 974, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.334,15 (dezesesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriasR\$ 2.500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção.....R\$ 400,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto E Lazer

01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção...R\$ 800,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.047 – MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 4.134,15

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.1.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 3.500,00

01.04.122.0004.2.003 – MANUTENÇÃO D JUNT DE SERVIÇO MILITAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriasR\$ 200,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 270,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$ 400,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto E Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.047 – MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas –Pes. Civil.....R\$ 2.134,15

Incorporação do Superávit financeiro e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 3.530,00

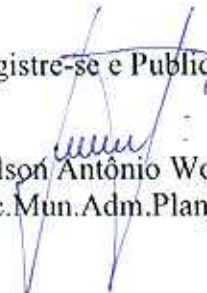
Excesso de arrecadação relativo ao Programa Saúde da Família.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de novembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"